



## PORTARIA FAIBI Nº 007/2004 de 01/03/2004

O Diretor *Pro Tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria/FAIBI nº006/04,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar os membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, conforme Portaria FAIBI nº 006/04 de 27/02/04 que deverá responsabilizar-se pela condução dos processos de avaliação internos da Instituição, pela sistematização e pela prestação de informações solicitadas pela CONAPES – Comissão Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior.

**Artigo 2º** - A CPA da FAIBI será formada por 05 (cinco) membros, escolhidos pela Congregação da FAIBI e pelo Presidente do Conselho Curador da Fundação Educacional Municipal, a saber:

- I – Profª Ms. Maria Eliza Furquim Pereira Nakamura, representante do corpo docente;
- II – Senhor Júlio Pongelupe Neto, representante do corpo discente da FAIBI;
- III – Profª Maristela Marques Pavan, representante do corpo técnico-administrativo da FAIBI;
- IV – Prof. Roberto Antonio da Costa Dutra, representante da Congregação da FAIBI;
- V – Senhor Agnaldo Fernandes Ferrari, representante da sociedade civil.

**Artigo 3º**- O 1º Presidente da CPA será o Senhor Agnaldo Fernandes Ferrari indicado pelo Presidente do Conselho Curador da Fundação Educacional Municipal, representando a sociedade civil, para um mandato de 01 (um) ano podendo ser reconduzido uma única vez.

**Artigo 4º** - A CPA ora designada tomará todas as providências para que o processo de avaliação da Instituição, seja o mais fiel possível, prestando as informações



necessárias, responsabilizando-se pelo preenchimento de formulário e relatórios de avaliação.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Leonilda Marquesi Costa**  
Diretora – FAIBI

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade de Ibitinga – FAIBI, em 01/03/2004.